

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N º.003/10**

**“Concede o Título de Cidadão  
Sebastianense ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor. EDUARDO CIMINO CARVALHO**, o **“Título de Cidadão Sebastianense”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2010.

**SOLANGE RODRIGUES DE ARAÚJO RAMOS  
“Solange Maresias”  
VEREADORA**

## **JUSTIFICATIVA**

**Pela biografia descrita abaixo e pelos serviços prestados à comunidade sebastianense, justifica-se a indicação de Eduardo Cimino Carvalho para o Título de Cidadão Sebastianense.**

Nascido em 13/08/1948 na capital de São Paulo, formado em administração de empresas e técnico em artes gráficas, atuou durante 28 anos na Indústria Farmacêutica, onde passou por todos os cargos na área de vendas, desde propagandista vendedor até a gerência nacional.

Pai de 04 (quatro) filhos: Eduardo Jr., Silvia, Erica e Tiago; avô de 05 (cinco) netas, possui uma família que sempre o encheu de orgulho e alegrias.

Embora tenha suas raízes em São Paulo, frequenta o Litoral Norte desde 1987. Mudou-se para São Sebastião (centro) em 2000, atraído pelo grande potencial turístico e belezas naturais do município onde, como empreendedor, investiu suas economias no ramo hoteleiro, adquirindo a Pousada do Fort, no Pontal da Cruz.

Trabalhou com muita dedicação até chegar a um padrão de qualidade hoteleira que o permitisse obter resultados efetivos como empresário. A partir de 2005/2006 veio a recompensa ao iniciar convênios com empresas que exigiam um atendimento diferenciado para a hospedagem de seus funcionários, com isso sua missão empresarial estava no caminho certo, acordando uma parceria com as Faculdades São Sebastião – FASS, propiciando um

melhor padrão e qualificação de desempenho de seus funcionários, vindo a receber da AMF o Prêmio Padrão de qualidade 2007.

Durante dois anos trabalhou como diretor do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito e a partir de 2006 começou a atuar junto aos membros do Conselho Municipal de Turismo – Comtur. Como empresário participativo, em 2006 foi indicado, em ficha tríplice, para presidir o Comtur, dirigindo o conselho por três anos.

Em 2007 participou da criação do “Litoral Norte de São Paulo Convention & Visitors Bureau”, em parceria com as quatro prefeituras do Litoral Norte, visando a união dos empresários do ramo turístico para movimentar, qualificar e promover a divulgação do Litoral Norte como destino turístico. Eleito por aclamação em Assembléia Geral como primeiro o presidente da entidade.

Idealizador do projeto “Um Mundo Melhor”, com apoio da Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião, Câmara do Comércio Espanhola e Consulado Espanhol, visando capacitar mão de obra local com aulas de espanhol, preparando a comunidade para participar da cadeia produtiva do turismo.

É pioneiro no Litoral Norte, com o projeto **FASS FORT** – em parceria com as Faculdades São Sebastião, objetivando proporcionar aos alunos do curso de Hotelaria e Turismo experiência prática, desenvolvendo projetos ligados à área para que adquiram conhecimento prático, valorizando os recém-formados e estimulando a procura dos empresários locais por profissionais qualificados.

Na ocasião a Pousada do Fort recebeu qualificação do Ministério da educação – MEC como o primeiro laboratório ligado a uma faculdade para os alunos receberem aulas práticas. Eduardo Cimino costuma dizer: “O empresário tem que qualificar seus funcionários, admitir pessoas qualificadas, com isso a competitividade aumenta.” Criou também uma outra definição para ICMS:

**“Iniciativa; Criatividade; Motivação e Sabedoria para o sucesso do turismo, principal indústria do Litoral Norte para sustentabilidade futura.”**

O atual presidente da Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião se diz: “otimista quanto ao desenvolvimento da região e quer contribuir para o crescimento, qualificação profissional e qualidade de vida por meio de trabalhos que visem o desenvolvimento sustentável.”

### **Carreira Associativista:**

- Diretor do Sindicato de Vendedores de Produtos Farmacêuticos – São Paulo 1985/2010
  - Diretor de SPC/Associação Comercial de São Sebastião – 2005/2006
  - Fundador do “Litoral Norte de São Paulo Convention & Visitors Bureau”
  - Vice Presidente da Associação Comercial de São Sebastião – 2006/2008
  - Presidente do Comtur de São Sebastião 2006/2008 (3 gestões)
  - Presidente da Associação Comercial de São Sebastião – 2008/2011

- Vice Presidente da Federação Convention & Visitors Bureau do Estado de São Paulo 2007/2010

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos**  
"Solange Maresias"  
Vice-presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

***Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. /2010***

*Da autoria da Nobre Vereadora Solange que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o senhor. **Eduardo Cimino Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

*A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.*

*Somos por sua aprovação.  
É o parecer.*

*Sala das Comissões, 24 de setembro de 2010.*

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos***  
***PRESIDENTE – RELATORA***

***Ernane Primazzi***  
***SECRETÁRIO***

***Amilton Pacheco da Silva***  
***MEMBRO***

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N °                    /10**

**“Concede o  
Título de Cidadão  
Sebastianense ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor. EDUARDO CIMINO CARVALHO**, o **“Título de Cidadão Sebastianense”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2010.

**Luiz Antonio de Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**PRESIDENTE**  
**(Projeto de autoria da Vereadora Solange Rodrigues de Araújo Ramos)**

**Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.**